

CONSULADO GERAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA  
EM LISBOA

**REMESSA DE NASCIMENTO**

É a tramitação do processo do Registo de Nascimento em território português para remeter à Conservatória dos Registos Centrais de Angola.

**REQUISITOS**

**O(s) formulário(s) deve(m) ser preenchido(s) sem erros nem rasuras, com letra de imprensa e assinados pelo requerente.**

O pedido é feito mediante a apresentação dos seguintes documentos:

NOTA: DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

**1. Formulário** (disponível nos guichets do Consulado Geral).

**2.** Os seguintes documentos dos progenitores:

**A. Progenitores com cidadania angolana:**

**A.1) • Cartão de Inscrição Consular** válido.

**A.2) • Bilhete de Identidade** válido **OU:**

• Assento de Nascimento emitido em Angola

**A.3) Passaporte.**

**B. Progenitor com cidadania estrangeira:**

**B.1) Para cidadão de nacionalidade portuguesa**

**B.1.1) Cartão de cidadão** válido

**B.2) Para cidadão de outra nacionalidade**

**B.2.1) Cartão de identidade** onde conste a filiação **OU:**

Cópia integral do Assento de Nascimento do país de origem

Os Assentos de Nascimento **de outros países** que estejam em língua estrangeira devem ser traduzidos para a língua portuguesa, reconhecidos em Notário e autenticado pelos serviços consulares do país de origem, ou pelos serviços consulares do país do/a requerente em Portugal.

**C. B.2.2) Passaporte** válido.

**INFORMAÇÃO ADICIONAL**

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Consulado Geral reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial, reconhecida por Notário Público e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros portugueses.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade do Consulado Geral.

**PRAZOS DE ENTREGA E EMOLUMENTOS**

- 15 (quinze) dias úteis: 0,00 €

## FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

- 1) Serviço multibanco disponível nas instalações do Consulado Geral.  
São aceites os seguintes cartões bancários: Visa Debit, Visa Electron, MasterCard, Maestro e Discover.
- 2) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:  
**Banco:** NOVO BANCO  
**Conta Bancária:** 5760 0268 0000  
**Ref.:** (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

### **IMPORTANTE:**

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS.**  
Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**  
Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

## ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:

**Rua Fradesso da Silveira – Alcântara Rio, Bloco E – 1300-260 Lisboa**

### **Entrega de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 09:30 às 12:30.

### **Levantamento de documentos:**

2.<sup>a</sup>, 3.<sup>a</sup>, 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras das 14:00 às 15:30.